



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 114, de 20 de Março de 2026

Suspende férias regulamentares e convoca servidor **Laurenço Zucchi**.

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o Capítulo IV do Título II, Artigo nº 129 ao Artigo nº 153 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Considerando o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

Considerando os motivos de superior interesse público, expostos no Processo Administrativo nº 1.076/2026, solicitado pelo Secretário(a) da pasta;

R E S O L V E:

SUSPENDER as férias regulamentares do servidor **LOURENÇO ZUCCHI**, matrícula nº 145, Operador de Máquinas, e **CONVOCA** para retornar ao trabalho, com efeitos retroativos ao dia 19 de Março de 2026.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F69-3F11-55F8-0833

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 20/03/2026 16:41:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/7F69-3F11-55F8-0833>